

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº18020/2024

FMDE
21.841.442/0001-30

CONTRATADA
(LORRANY MESSIAS ARANTES)
CNPJ: 044.627.681-24

OBJETO: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Excelentíssimo Senhor
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito de Aparecida do Rio Doce – GO
Nesta

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/21 –
Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Senhor Prefeito,

A Secretária de Educação e Cultura, vem solicitar autorização para abertura de processo para Contratação de profissional especializada na4, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Nestes termos aguarda providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento da Educação
Decreto 099/2021

Despacho a CPL, para as
Devidas providencias.

Autorizado. _____
EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

DESPACHO

Departamento de Compras

A gestora do Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, visando dar prosseguimento na solicitação, determina ao Departamento de Compras que proceda ao levantamento de preços para Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTIS DE CARVALHO
Gestora

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

O parâmetro adotado para estimar o valor desta contratação foi o descrito no Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, em que as cotações anexas são parte integrante deste termo. Demais informações se encontram na planilha orçamentária em anexo.

Fornecedor: EDUARDA DAS GRAÇAS VIEIRA MIGNONNI - CPNJ: 050.979.821-77

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	580,00	580,00

TOTAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Fornecedor: GLECIENE MOREIRA BORGES - CPNJ: 006.305.441-82

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	1.550,00	1.550,00

Total: R\$ 1.550,00(um mil quinhentos e cinquenta reais)

Fornecedor: NAISE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS - CPNJ: 013.830.411-48

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00

Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

PROPOSTAS RECEBIDAS

As propostas foram encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail, joaovitorprefeitura@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 30 de janeiro de 2024.

Fornecedor: LORRANY MESSIAS ARANTES, inscrita no CPF 044.627.681-24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00

Total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORNECEDOR VENCEDOR

Fornecedor: LORRANY MESSIAS ARANTES, inscrita no CPF 044.627.681-24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00

Total R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Conforme consta anexo conversas ao processo, seguimos com a classificação do profissional LORRANY MESSIAS ARANTES, inscrita no CPF 044.627.681-24 por apresentar menor valor

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

DESPACHO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Solicitação: A contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Encaminhe o processo para a CPL, para as devidas providências.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

RAZÃO DA ESCOLHA
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Sr. Gestora,

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que, a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa de licitação.

O art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: **II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu valor inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da Administração. Repita-se ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, mas se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar licitação sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão valor para este caso, reside no fato do objeto e de seu valor inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, está amparada nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com profissionais do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA
DA PROFISSIONAL**

O valor médio apresentado foi através cotações pertinentes ao ramo que demonstra estar que o valor é compatível com o valor de mercado.

Profissional: LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O valor que o Município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que o Município de Aparecida do Rio Doce, através da Prefeitura Municipal, possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme contrato apresentado e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a contratação neste momento.

No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do processo, conforme se depreende do artigo 75, inciso II.

Nessa hipótese, o Município pode contratar diretamente a profissional. Sendo assim, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para formalização do convite a: **LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).** Nestes termos, vem através do presente solicitar de Vs. Excelência autorização para solicitar ao setor contábil a existência de dotação orçamentária e envio de convite a profissional que apresentaram menor valor. Comissão permanente de Licitação da Prefeitura, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

DESPACHO

LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: **044.627.681-24**, para a Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce e **encaminhar o processo ao departamento de contabilidade, para as devidas providências.**

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

Assunto: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

DESPACHO

Ao Departamento de Contabilidade e Financeiro;

Em atendimento ao Despacho do Senhor exarado nos autos, solicito que seja informado a dotação orçamentária para a contratação de pessoa física profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PREVISÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas de contratação de profissional descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0333	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.210 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo a presente.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

DANIEL ALVES BARROS
CRC/GO N° 022758-O-2
CONTADOR

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de direito e em cumprimento ao Art. 16 e 17 da Lei nº 101/00, que, revendo o orçamento para o exercício de 2024, existe saldo orçamentário para cobertura das despesas descritas no comunicado da Comissão de Licitação, nas seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0333	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.210 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Por ser verdade firmo o presente.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Decreto: 276/2022

DESPACHO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

Tendo em vista o Despacho da gestora que autoriza a solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura para abertura de processo administrativo, na qualidade de Agente de Contratação, instauo o presente processo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já sua autuação.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nomeados através do Decreto Municipal nº 0545/2023, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18020/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, e vem emitir a presente Dispensa de Licitação para Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II afim de atender a Administração Pública em 2024.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

DESPACHO

A Profissional, **LORRANY MESSIAS ARANTES -**, inscrita no CPNJ:
044.627.681-24

Em atendimento ao Despacho do Senhora Secretária de Educação e Cultura exarado nos autos, solicito que Vs. Senhoria envie a CPL a apresentação dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade do Titular;**
- **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal – (CND);**
- **Prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos, Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br), ou Conselho superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br) ou ainda, Tribunais Regionais do Trabalho.**

Contando desde já com a Vossa Costumeira atenção, renovamos votos da mais alta estima e consideração.

Aparecida do Rio Doce – GO, 03 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal esclarece que os preços propostos pela profissional: **LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).** São compatíveis com os preços de mercado.

Apresentamos também uma ampla pesquisa de preços.

A CPL, através do presente despacha o processo a Consultoria Jurídica do Município para análise da documentação apresentada bem como da minuta do contrato anexo aos autos.

Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO aos 30 do mês de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

DECISÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, que convergem no sentido de se efetivar a contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Assim, determino a contratação da **LORRANY MESSIAS ARANTES** -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por meio de dispensa do processo licitatório, expedindo-se, o Ato Declaratório de DISPENSA DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços, providenciando-se as devidas publicações.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Conforme especificações constantes do termo de referência, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, EM CUMPRIMENTO AO ART. 75, INCISO II.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021, contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, conforme especificações constantes do termo de referência,

Nos termos do artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás determino que a **Srª NUEBIA FREITAS OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação Município de Aparecida do Rio Doce– GO seja a fiscal da dispensa nº 004/2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2024

RECONHEÇO a contratação de **LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, N° 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).** para contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo n° 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Conforme especificações constantes do termo de referência,

DISPENSA: 0004/2024

OBJETO: contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo n° 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, em cumprimento ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Conforme especificações constantes do termo de referência,

INTERESSADA:

LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, N° 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo n° 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024

O Município de Aparecida do Rio Doce-GO, por meio do presente edital, assinado pela O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no ART. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e parecer da Consultoria Jurídica, torna pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a **LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).** para realizar a Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (ART. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2024**, processo administrativo 17334/2024 em favor de:

LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.	01	SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021

C E R T I D A O

Certifico para os devidos fins, que foi publicado em 30/01/2024 no placar do prédio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, o procedimento de Dispensa de licitação para Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Por ser verdade, firmamos o presente para os efeitos legais.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo.

Nº DO PROCESSO: 18020/2024

DISPENSA: 004/2024

LORRANY MESSIAS ARANTES -, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de **TOTAL: R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (uns mil duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021), inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, de 01de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0333	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMEN TO DA EDUCAÇÃO	12.361.1325.2.210 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que no dia 31 de janeiro de 2024, foi publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, em consonância com a Lei 14.133/21, o Extrato de Dispensa de Licitação Contratação de profissional especializada na área de Psicologia para atuar nas entrevistas dos candidatos do processo seletivo nº 02/2024, através de vídeo chamada para a seleção das seguintes vagas: Professor de Matemática e Psicólogo, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, A profissional **LORRANY MESSIAS ARANTES -**, inscrita no CPNJ: 044.627.681-24, situada na Rua C-134, Nº 97, Jardim América - Goiânia-Goiás, no valor de TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Por ser verdade, firmo a presente declaração com um só efeito.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de janeiro de 2024.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente de Contratação

WELMO OLIVEIRA BORGES
Equipe de apoio de Contratação

FERNANDA BERNARDES DA SILVA
Equipe de apoio de Contratação

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Equipe de apoio de Contratação

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, que após pesquisa no banco de dados da Contabilidade, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Aparecida do Rio Doce, 30 de janeiro de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 099/2021